

1  
2 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO**  
3 **SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA**  
4 **NO DIA 12 (DOZE) DE AGOSTO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS**  
5 **09H30, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.**

6 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta  
7 minutos, na sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Moderna Murilo Mendes,  
8 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius  
9 David e com as presenças dos Conselheiros: Maria Cristina Vasconcellos Furtado,  
10 Liamara Scortegagna, Marcelo Carmo Rodrigues, Dimas Augusto de Carvalho,  
11 Eduardo Antônio Salomão Condé, Gislene Alves da Silva, Mônica Ribeiro de  
12 Oliveira, Luis Paulo da Silva Barra, Marcos Souza Freitas, Thiago César Nascimento,  
13 Nádia Fontoura Sanhudo, Eliane Medeiros Borges, Marconi Fonseca de Moraes,  
14 Lyderson Facio Viccini, Eduardo Barrere, Elcemir Paço Cunha, José Gustavo Francis  
15 Abdala, Marise Pimentel Mendes, Aline Araujo Passos, Cláudio Roberto Fóffano  
16 Vasconcelos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Jeferson Macedo Viana, Delmar Teixeira  
17 Gomes, Marcos Martins Borges, Frederico Pittela Silva, Rogério de Souza Sérgio  
18 Ferreira, Elton Geraldo de Oliveira Góes, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto  
19 Seabra Eiras, Marina Barbosa Pinto, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Débora  
20 da Silva Paulino, Ramon Esteves dos Reis Almeida, Paulo Dimas de Castro, Ricardo  
21 Bonfante, Pâmela Emanuelle Julião, Flávio Cardoso Sereno, Pedro Henrique Cuco,  
22 Márcio Roberto Sá Fortes, Igor Coelho e Windson Carvalho realizou-se mais uma  
23 reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.  
24 Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião extraordinária  
25 saudando a todos e todas. Explicou que a pauta do dia é sobre deliberação acerca do  
26 processo de escolha para reitor e vice-reitor da gestão 2020 – 2024 da Universidade  
27 Federal de Juiz de Fora. Explicou que o mandato da atual gestão finaliza em seis de  
28 abril de 2020. Informou que, pelas normas do Ministério da Educação (MEC), o  
29 processo com a indicação da lista tríplice deve ser encaminhado ao referido órgão 60  
30 (sessenta) dias antes do vencimento do mandato, o que ocorreria no início do mês de  
31 fevereiro de 2020. Salientou que a recomendação é que se envie o processo com  
32 antecedência maior, tendo em vista que as nomeações têm demorado. Neste sentido,  
33 ponderou que o entendimento seria de que o processo esteja finalizado até o final  
34 deste semestre. A seguir, explicou a necessidade de deliberação acerca de dois temas  
35 na presente reunião. O primeiro diz respeito à definição de qual colegiado será  
36 responsável pela escolha. Procedeu a leitura do artigo 16 da lei nº 9192, de 1995, que  
37 estabelece que *“Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades, e*  
38 *de Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos*  
39 *isolados de ensino superior obedecerá ao seguinte: I - o Reitor e o Vice-Reitor de*  
40 *universidade federal serão nomeados pelo Presidente da República e escolhidos*  
41 *entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de*  
42 *doutor, cujos nomes figurem em listas tríplices organizadas pelo respectivo*  
43 *colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para*  
44 *este fim, sendo a votação uninominal; (...)”*. Tendo em vista o histórico das últimas  
45 eleições, em que o Conselho Superior foi o órgão colegiado responsável pela escolha,  
46 o Senhor Presidente informou que o encaminhamento seria de que o Conselho  
47 Superior continue sendo o órgão colegiado responsável pela elaboração da lista  
48 tríplice. A seguir, quanto ao segundo ponto de pauta, esclareceu a necessidade de  
49 constituição de comissão para elaboração do procedimento de escolha de reitor e  
50 vice-reitor para organização da lista tríplice. Esclareceu que a Nota Técnica publicada

1 pela Secretaria de Educação Superior (Sesu), no ano passado, em seus itens 2.7 e 2.8,  
2 descrevem: “2.7 - *Os prazos e documentos necessários para inscrição dos docentes*  
3 *interessados em participar do processo de escolha para integrar a lista tríplice, por*  
4 *meio de deliberação do Conselho Universitário ou Colegiado Eleitoral que o*  
5 *englobe, precedida ou não de consulta à comunidade universitária, serão previstos*  
6 *em normas internas da IFES.* 2.8 - *Da mesma forma, os demais procedimentos que*  
7 *eventualmente possam compor o processo de organização da lista tríplice* (*instituição de Comissão Eleitoral, realização de debates, apresentação de plano de*  
8 *propostas, realização de eventos, etc*) *deverão ser objeto de regramento próprio da*  
9 *universidade*”. Desta forma, o segundo encaminhamento seria a constituição de uma  
10 comissão. Realizados os esclarecimentos acerca dos temas, o Senhor Presidente abriu  
11 para discussão. A Conselheira Marina Barbosa Pinto solicitou esclarecimentos acerca  
12 das atribuições da comissão. O Senhor Presidente informou que caberá a comissão a  
13 elaboração de todas as normas para a constituição da lista tríplice no Conselho  
14 Superior. Esta comissão deverá propor uma resolução com as regras a serem seguidas  
15 pelo Conselho Superior para escolha e elaboração da lista tríplice. Não havendo mais  
16 inscrições, o Senhor Presidente encaminhou a primeira proposta, indicando o  
17 Conselho Superior como o colegiado responsável pela elaboração da lista tríplice. Em  
18 regime de votação, o plenário aprovou a proposta por unanimidade. A seguir, o  
19 Senhor Presidente apresentou o segundo encaminhamento, qual seja, a constituição  
20 de uma comissão para propor resolução que normatizará a escolha da lista tríplice no  
21 Conselho Superior. O Conselho Superior aprovou por unanimidade. A seguir, o  
22 Senhor Presidente tratou da composição da comissão. Neste sentido, esclareceu que a  
23 ideia seria uma comissão constituída conforme prática instituída pelo Consu, com  
24 dois representantes da administração, dois do Conselho Superior e dois representantes  
25 de cada uma das entidades (Apes, Sintuzejuf e DCE). A Conselheira Marina Barbosa  
26 Pinto solicitou a palavra, oportunidade em que informou que as entidades vão  
27 conduzir um processo de consulta à comunidade universitária. Asseverou que foi  
28 instituída uma comissão, juntamente com as entidades, visando realizar a consulta à  
29 comunidade acadêmica, que será realizada segundo as regras e as determinações  
30 novas da nota técnica sobre o assunto. Informou também que a Apes, em sua  
31 Assembleia, definiu que a entidade não deve compor a comissão do Conselho  
32 Superior. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou que,  
33 conforme prática, as indicações das entidades sempre ficam a critério das próprias  
34 entidades, devendo as mesmas decidirem quanto ao interesse em participar ou não.  
35 Quanto à consulta que será conduzida pelas entidades, conforme colocado pela  
36 Conselheira, é preciso estar atento às normas técnicas, em especial a de 2019, que  
37 determina a forma de condução destas consultas. A seguir, visando dar continuidade à  
38 questão da constituição da comissão do Consu, para a elaboração de todas as normas  
39 para a constituição da lista tríplice no Conselho Superior, o Senhor Presidente  
40 questionou se algum conselheiro teria interesse em participar de sua composição. Os  
41 conselheiros Elcemir Paço Cunha e Aline Araújo Passos se voluntariaram. Não houve  
42 mais voluntários em participar da comissão. Como representantes da administração, o  
43 Senhor Presidente indicou este Secretário Geral, Professor Rodrigo de Souza Filho, e  
44 Professor Luiz Paulo da Silva Barra, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação. O  
45 Conselheiro Álvaro de Azeredo Quelhas solicitou a palavra, oportunidade em que  
46 pediu que as demais entidades - Sintuzejuf e DCE - manifestassem seu  
47 posicionamento quanto à participação na comissão do Consu. O Conselheiro Ramon  
48 Esteves dos Reis Almeida informou que o DCE participará da consulta à comunidade  
49 acadêmica e da comissão do Consu. Na sequência, o Conselheiro Flávio Cardoso

1 Sereno informou que o Sintufejuf também realizou o debate sobre o assunto e decidiu  
2 que participará da comissão do Conselho Superior. A seguir, o Senhor Presidente, em  
3 regime de votação, encaminhou a proposta de composição da comissão, com  
4 indicação dos nomes dos Conselheiros Elcemir Paço Cunha e Aline Araújo Passos  
5 como representantes do Conselho Superior, o Professor Rodrigo de Souza Filho e  
6 Luis Paulo da Silva Barra como representantes da administração e os representantes  
7 do DCE e Sintufejuf, que ainda serão indicados pelas respectivas entidades. O  
8 Conselho Superior aprovou, por unanimidade, a indicação dos nomes e a composição  
9 da comissão. Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar, agradeceu a  
10 presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por mim, Rodrigo de Souza  
11 Filho, que para constar lavrei a presente ata que data e assino.

12  
13  
14 Juiz de Fora, 12 de agosto de 2019.  
15  
16  
17

18 **Rodrigo de Souza Filho**  
19 **Secretário Geral**  
20  
21  
22

23 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**  
24 **Reitor da UFJF**  
25  
26  
27  
28  
29  
30

31 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.

19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.